

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2025/COPE

São Paulo, 11 de março de 2025.

Aos Vice-Diretores das Unidades da Unesp

Assunto: Comunica o valor dos Auxílios de Permanência Estudantil para 2025.

Senhor(a) Vice-Diretor(a)

A Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope) comunica a Vossa Senhoria que os auxílios relacionados à permanência estudantil para estudantes da graduação, previstos na Resolução Unesp nº 33/2023, para o período que se inicia **a partir de 01/03/2025**, continuará vigorando com os seguintes valores:

1. Auxílio Socioeconômico 1: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
2. Auxílio Socioeconômico 2: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
3. Auxílio Especial: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
4. Auxílio Estágio: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
5. Auxílio Maternagem/Paternagem: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
5. Auxílio Provisório: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
6. Subsídio Alimentação: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Informamos que, assim que ocorrer a alteração do valor dos auxílios, a Cope imediatamente comunicará Vossa Senhoria e procederá o repasse dos recursos correspondentes para as Unidades.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS
Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil